

Portaria nº 118/70

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

Conceder

A Antonio Ferreira da Silva Netto, operário desta municipalidade, ocupante do cargo de Feitor de Turma 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito a partir do dia 17 de janeiro de 1970

[Signature]
Prefeito Municipal